

3º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - CIVAP.

O **MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, RODOVIA JK BR 459 KM 99 GALPÃO S/N, CEP 37.552-484, Pouso Alegre/MG, Telefone: (35) 3449-1950, e-mail: vendas@medcentercomercial.com.br, Representante: Martha Andrezza C. Pereira, RG: 14.741.578, CPF: 078.948.506-08, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 3º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020, a qual tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR**", mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste dos valores dos itens 21 "**ALCOOL ETILICO 70%, GEL, FRASCO COM 500 GRS**", e 119 "**FITA CREPE HOSPITALAR, 19MM X 50M. ANTIALÉRGICA, COR BRANCA**", da Ata R. P. nº 016/2020, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de pedido realizado pela empresa contratada. Sendo assim e após parecer jurídico e acordo entre as partes ficou concedido o reajuste do Item 21 para R\$ 4,92 e do Item 119 para R\$ 3,11.

ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA/ REGISTRO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (NOVO)
21	ALCOOL ETILICO 70%, GEL, FRASCO COM 500 GRS MARCA: CICLO FARMA - REG. N°2522300020019	FR	R\$ 4,92
119	FITA CREPE HOSPITALAR, 19MM X 50M. ANTIALÉRGICA, COR BRANCA MARCA: EUROCEL - REG. N° 80066069002	UND	R\$ 3,11

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARCIA PEREIRA
DANIEL NERY:
58984519620

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços respectiva, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Florínea/SP, 27 de Janeiro de 2021.



TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto
R. G. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78